



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0549/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Clausula sétima – da rescisão: 7.2 a extinção do presente contrato dar-se –a nos termos da Clausula II, por rescisão unilateral da Administração.

**CONSIDERANDO** o requerimento da contratada de 29.10.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir** o contrato por prazo determinado do (da) Senhor (a) **Maria Cícera Jeronimo de Andrade - CPF: 053.541.184-76**, a partir da data da solicitação – 29.10.2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 29.10.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808100129.pdf>  
assinado por: idUser 185